

## Estado de Santa Catarina

## Município de Iraceminha

DECRETO N.º 060/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Suspende temporariamente as inscrições do Concurso Publico 01/2022 e dá outras providencias.

JEAN CARLOS NYLAND, Prefeito Municipal de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Orgânica Municipal de 05 de julho de 1990:

Considerando: A impugnação ao edital do Concurso Publico 001/2022, realizada pelo CRA-SC Conselho Regional de Administração, referente à legislação pertinente.

Considerando: O Parecer da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Publico, nomeado pelo Decreto 041/2022, que sugere a suspensão temporária das inscrições, e adequações necessárias da legislação municipal.

Considerando: O parecer Jurídico favorável à impugnação feita pelo CRA-SC Conselho Regional de Administração sobre o assunto.

Considerando: que para evitar maiores transtornos aos candidatos interessados e manter a lisura do processo de seleção publica:

## DECRETA:

- Art. 1° Com base no pedido de impugnação do CRA/SC, e dos Pareceres da comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Publico e do parecer jurídico resolve:
  - Pela suspensão temporária das inscrições do concurso Publico 001/2022, a partir desta data até que as duvidas ou alterações necessárias forem sanadas.
- Art. 2° O tempo de suspensão das inscrições devera ser acrescentado ao final do período previsto no cronograma do edital para evitar prejuízos aos prazos previstos, devendo ser comunicada a empresa organizadora do certame sobre o teor do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Iraceminha, (SC), 09 de Junho de 2022.

JEAN CARLOS NYLAND
Prefeito Municipal